



LEI Nº 13.439, DE 12 DE JUNHO DE 2026 - DOEAL 18.06.2026.

Autor: Deputado Dr. João

**Declara de utilidade pública a Associação dos Cowboys
Formando um Campeão, de Tangará da Serra.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Cowboys Formando um Campeão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19.901.828/0001-49, com sede no Município de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de junho de 2026.

Deputado MAX RUSSI – Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.